

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PMCSA-SME/2014

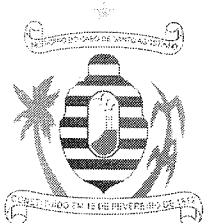
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CASA DE FARINHA S.A. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO AS ETAPAS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES**, referente ao Processo n.º 022/PMCSA-SME/2014, Pregão Presencial n.º 006/PMCSA-SME/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CASA DE FARINHA S.A.**, com sede Av Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 4930, Galpão F, Imbiribeira, Recife/PE, telefone (81) 99161-2024/ 3117-89730, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.694.626/0001-94, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Valéria dos Santos Silva**, brasileira, solteira, supervisora comercial, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.439.293 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 026.644.464-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

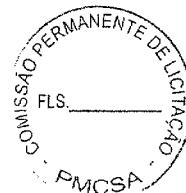
Considerando a Comunicação Interna n.º 1096/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 24 de agosto de 2017, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 072/PMCSA-SME/2014 foi celebrado em 26 de agosto de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, com prazo final para o dia 28 de agosto de 2017.

Considerando a emissão das **Notas de Empenho n.º 1016/2017** cujo valor é o de R\$ 4.281.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil reais), e **nota de empenho n.º 1015/2017**, no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), ambas emitidas em 24 de agosto de 2017, totalizando o valor de **R\$ 4.965.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais)**, ficando o restante do valor a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e notadamente ante a Comunicação Interna acima identificada, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12(doze) meses passando o seu termo final para o dia 28 de agosto de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 - Educação; **Sub função:** 306 – Alimentação e Nutrição; **Programa:** Merenda Escolar, **Ação:** 4.182 – Distribuição da Merenda Escolar; **Despesa:** 326 – 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas, **Elemento:** 39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Detalhamento:** 41 – Fornecimento de Alimentação; **Fonte:** 1.

Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 30100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 - Educação; **Sub função:** 306 – Alimentação e Nutrição; **Programa:** Merenda Escolar, **Ação:** 4.182 – Distribuição da Merenda Escolar; **Despesa:** 325 – 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas, **Elemento:** 39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Detalhamento:** 41 – Fornecimento de Alimentação; **Fonte:** 4 – Recursos do FNDE.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de agosto de 2017.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	 CONTRATADA: CASA DE FARINHA S.A.
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68	TESTEMUNHA: CPF (MF): 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CASA DE FARINHA S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato** nº 072/PMCSA-SME/2014. **Processo** nº 022/PMCSA-SME/2014, **Pregão Presencial** nº. 006/PMCSA-SME/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 28 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CASA DE FARINHA S.A, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.694.626/0001-94, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4930, Galpão F. Imbiribeira, Recife/PE. **Valor Atual:** R\$ 4.965.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:2619A2C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2017. Edição 1926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>